ANNO 4.º — Sexta-feira, 5 de Maio de 1911 — NUMERO 168

O DEMOCRATA

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSIGNATURAS (pagamento adiantado)

Anno (Portugal e colonias) . . . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . . . 600 réis
Brazil (anno) moeda forte . . . . . . 2$500 réis
Avulso . . . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRACÇÃO, R. Direita, n.º 108

DIRECTOR e editor — ARNALDO RIBEIRO

—(*)—

Propriedade da Empreza do DEMOCRATA

Officina de composição, Rua Direita—Impresso na typographia de José da Silva, Largo do Espirito Santo

28 DE MAIO DE 1911

E' este o dia designado pelo governo provisorio da Republica para a eleição dos candidatos ás Constituintes, sem duvida o acto que mais deve prender a attenção do povo portuguez, mórmente no momento actual em que se trata da consolidação do novo regimen e de fazer vêr ao estrangeiro o direito que nos assiste de sermos independentes, livres e governados por uma pura e sã democracia como aquella que implantámos após a revolução gloriosa de 5 de Outubro, temos mantido e havemos de manter atravez de tudo.

Que o povo o comprehenda e vá em massa votar pelos candidatos republicanos concorrendo assim para o engrandecimento da Republica que é mesmo que dizer para o seu engrandecimento, para o engrandecimento da Patria.

CONSTITUINTES

O artigo 1.º da *Declaração dos direitos do homem*, é bem claro e diz: *Os homens nascem livres e eguaes em direitos, e assim permanecem por toda a vida.*

As distincções sociaes só na utilidade commum pódem basear-se.

Foi a gloriosa Revolução Franceza, pois, quem alto proclamou a Liberdade, Egualdade e Fraternidade; quem antepôz o interesse da collectividade ao do individuo, embora ainda com o fim utilitario e interesseiro da philosophia, sua contemporanea.

O facho glorioso da Revolução Franceza, illuminando a Europa, deu logar a varias reivindicações.

Estreitaram-se assim e depois os laços internacionaes, pois se começou a saber então o que é Solidariedade Social, Universo, Humanidade.

Não foram os portuguezes os mais renintentes a seguirem as ideias da Liberdade, chegando ao constitucionalismo, como primeira étape da grande marcha emancipadora da humanidade.

O personalismo, a centralisação e a influencia nefasta das congregações religiosas, abafando esse primeiro grito da Liberdade, deu-nos ainda oitenta annos de crescente servidão, em que um regimen de crapula, prevertendo consciencias e defraudando os bens do Estado, nos levou ao estado decadente d'um povo desconceituado e arruinado.

Soa, porém, a hora da libertação e o grito da Liberdade desperta os corpos adormecidos n'uma catalepsia enervante.

Ouvem-se tiros e gritos de revolta.

E' um throno que desaba. Uma Patria nova a resurgir.

Por todo o paiz passa ainda o sopro revolucionario d'uma tempestade benefica, varrendo todos os miasmas de que um regimen carcomido de podridão tinha infectado a nossa nacionalidade.

A athmosphera ficará limpida, o céo azul cobrirá o nosso torrão patrio, tão lindamente florido, a semente das ideias ha muito lançadas, e que da terra brotaram em cinco de outubro, germinarão bellas colheitas e a bandeira verde e encarnada, altivamente hasteada, proclamará a nossa soberania.

A obra do governo provisorio tem sido grandiosa; as suas leis derrubando mentiras, convencionalismos, corrupções e preconceitos teem transformado a engrenagem nacional preparando a sociedade para um futuro redemptor, que em breve tornará grande a nossa nacionalidade.

Porém, a obra do governo provisorio está a terminar. E' preciso agora a sanção official do Povo, é preciso que uma pleiade de republicanos intelligentes, de caracter são e espirito pratico, homens com acrisolado amor patrio, analyse a obra já feita, e que essa obra tão democratica e sublime, atravessando a fronteira, vá mostrar ao mundo a sua sublimidade, e trazer, não só o reconhecimento das Potencias estrangeiras, mas tambem o respeito por esta nação pequena, mas que é um grande povo.

* *
*

As constituintes teem de ser o resultado do suffragio universal, de consentimento livre e mandato expontaneo dos cidadãos para fazer a lei e para dirigir a politica geral do paiz.

E' assim que, acima dos interesses regionalistas, dos pequenos ou grandes circulos, uninominaes ou plurinominaes (o que pouco importa ao caso), que mais ou menos são protecionistas, livre-cambistas ou collectivistas conforme a industria predominante, devem estar os interesses capitaes da nossa nacionalidade.

A's constituintes cumpre então rever a lei eleitoral, como tem de rever todas as demais e introduzir n'ella alterações extraordinarias.

E' preciso, pois, que as constituintes depurem a nossa democracia, pois estamos já em plena democracia, dos erros do individualismo, (que ella não seja uma *democracia individualista*,) que isto nos foi ensinado pela França já em plena Republica. E' assim que a patria de Rousseau nos ensina que é preciso que no momento presente vão á Camara individuos que saibam e possam representar o interesse *geral*, os interesses do Paiz, embora os representantes sejam caracteres fortemente *individualisados* e originaes, pois é isso que é absolutamente necessario.

Esses não são os palavrosos, os theoricos, os rhetoricos bachareis que só conhecem o seu paiz a dentro do seu gabinete d'estudo, que ao dizermos bachareis não queremos tornar o termo na excepção restricta da palavra.

Devem ser, sim, individuos conhecedores das nossas necessidades e das nossas forças vitaes, primeiro que tudo, republicanos puros, sinceros democratas, para logo de principio tomarem sobre os hombros o trabalho da organisação da *Constituição*, que deve ter poucos artigos, para não dar logar a sophismas, devendo haver o maximo cuidado em que nas cerziduras da divisão, limites e relações dos differentes poderes do Estado não fique qualquer porta falsa que dê logar ao abuso, que por um momento sequer faça ou possa fazer perigar a Liberdade.

Um dos problemas importantes a tratar, é o da Economia Nacional. A Republica Portugueza tem um programma essencialmente economico a cumprir fomentando e distribuido a riqueza, isto é, augmentando as suas fontes de riqueza, commercio, industria, agricultura e provendo á assistencia e distribuindo equitativamente pelo proletariado a sua riqueza.

Muito se póde fazer n'um paiz que tem ainda perto de quatro milhões de hectares de terrenos incultos e nas colonias milhares de hectares.

Tem de se importar menos e exportar mais, destruir o syndicalismo e desenvolver o fomento por todo o territorio nacional e colonial.

Feita a constituição, organisado o orçamento geral do Estado e revistos os planos legislativos da dictadura revolucionaria, depurando-os de pequenos defeitos que possam ter, devem as constituintes tratar da organisação administrativa do paiz, assumpto de capitalissima importancia, e dar por findos os seus trabalhos na presente epocha.

Diremos mais, devem dar por findos os seus trabalhos deixando o resto ás côrtes ordinarias, que, se os eleitos do Povo bem houverem merecido, firmado as diversas correntes e orientações, serão constituidas pelos mesmos individuos.

Irão tonificados, retemperados para o trabalho e para a lucta e cumprindo o seu dever.

Exponho assim as minhas ideias com o desassombro que póde ter o cidadão que para si nada pediu e que só tem trabalhado para ter uma nacionalidade livre.

A minha missão politica deverá terminar no dia em que se reunirem as constituintes ficando com a consciencia tranquilla de ter cumprido o meu dever luctando de sempre pela Republica e com a alegria por vêr o resurgimento d'esta Patria tão querida.

Aos homens de talento e bons republicanos cabe a responsabilidade de dirigir os destinos do paiz e ás novas gerações o dever de seguirem as ideias d'aquelles que tanto enobreceram a Patria, e a nós, os obreiros d'esta gloriosa obra de Liberdade, a nós que só vimos a ideia porque luctamos e agora dignificamos, o dever de a defender.

Cumprimos a nossa missão, é verdade, mas estaremos sempre a postos para defendermos os principios d'uma Republica tão federativa quanto a nossa posição geographica e social o permitta, os principios do grande mestre José Falcão e ao lado das justas reinvindicações, porque ha tantos opprimidos e... Bemdita seja a luz que illumina o Futuro.

Tenente **Costa Cabral.**

Coisas & tal

Não contestamos

São do *Aveirense* os seguintes periodos, por elle publicados no ultimo numero sob a rubrica de *authenticidades*:

«O que os factos teem mostrado, é que o districto de Aveiro não é ingovernavel, como se dizia, e que o dr. Weiss, de *saudosa* memoria, é que é uma creatura incapaz de governar um districto.

A prova está á vista, não precisa oculos, nem candeia, nem mesmo os magros argumentos do dr. Weiss.

A fraternidade entre os elementos militar e civil, e o povo; as repetidas manifestações de sympathia apresentadas ao illuste magistrado superior do districto, dr. Rodrigo Rodrigues, e ao Governo Provisorio da Republica, esmagam toda a prosa com que o dr. Weiss encheu as columnas do *Intransigente*.

—Que dirá elle á obra do seu successor?

—Que argumentos apresentará agora depois de provada a sua inepcia e o seu facciosismo?

Nada por certo, a não ser alguma invenção que lhe suba ao miôlo.

Olhe sr. Weiss, contra factos não ha argumentos. A sua prova está feita não só no criterio dos aveirenses, mas no de todas as pessoas que lhe leram a celebre *Historia d'uma ephemera governação em Aveiro* comparando-a com o que se passa com o sr. dr. Rodrigo Rodrigues».

Diz bem o collega. O dr. Weiss, *cirurgião dos hospitaes*, no que tem muita honra, liquidou, como hade liquidar o despeitado *heroe da Rotunda* que cá o trouxe, como hãode liquidar todos quantos julgavam que a Republica seria feita para anichar nullidades ou cercar de honrarias creaturas apagadas e sem merito de qualquer especie.

Positivamente, estamos vingados por este lado.

Divertido

O sr. Antonio Homem de Mello mandou dizer n'uma carta que o *Diario de Noticias*, de Lisboa, publicou, que seu irmão, o conde d'Agueda, muito conhecido e estimado na terra, *não fugiu*, mas sim que se *retirou* para o estrangeiro a vivas instancias suas e de alguns amigos dedicados.

Queremos crêr. Mesmo porque conhecendo nós de perto o sr. conde, não o achamos capaz de já, na idade que tem, *dar ás Villa Diogo*, como qualquer rapaz. *Fugir?* Não. Ausentou-se, retirou-se, esgueirou-se de mansinho por causa das duvidas. Um conde nunca *foge*; quando muito, escapa-se. *Pedir pernas a santo Amaro*, parece mal; safar-se, evadir-se, é cobardia; dar ás trancas, tingar-se, são termos pouco proprios.

Por isso diz bem o sr. Homem de Mello: o Conde d'Agueda *não fugiu*, passou-se ao estrangeiro apenas; ausentou-se, sahiu, *retirou-se*, que é a palavra mais propria que o sr. Homem de Mello encontrou para desmentir os que affirmavam que seu irmão havia *fugido*.

Seja assim.

Sem razão

No extracto da sessão camararia, que n'outro logar publicamos, nota-se que a camara estranhou não ter o sr. sub-delegado de saude mandado, senão este anno, as contas de sôros gastos de 1907 a 1910, quando é certo que se o seu presidente, que tambem é medico, tivesse visto bem, lá encontraria os officios que dizem respeito ao consumo d'esses annos e pelos quaes se prova que se as importancias não foram satisfeitas o culpado não é o sr. sub-delegado de saude, mas sim as vereações transactas, cuja administração toda a gente sabe em que consistiu.

Pois não será isto verdade, sr. secretario da camara? E sendo-o, não lhe ficava tão bem avisar o senhor seu amo do erro em que laborava, não o deixando cahir tão desastradamente, como cahiu?

Ah! Mas nós percebemos. O *golpe* interessava aos dois e d'ahi a constituição da sociedade para a facadinha, que, felizmente, não surtiu effeito...

E' que nem um nem outro teem nada de fadistas...

D'um postal

Com data de 27 de abril rececebemos as seguintes linhas:

«Chamo a attenção de V. para a quantidade de asneiras que traz o *Progresso de Aveiro* de cuja direcção se encarregou, d'ora avante, aquelle enfatuado chronista da *Soberania*, que Aveiro conhece pelo Felix, Feliz ó Anna».

De V. etc

J. da F.

Obrigado ao correspondente por nos ter lembrado o que ha tanto tempo traziamos esquecido.

Realmente o *Progresso* pode lerse agora. Áparte o que a thesoura recorta, tudo o mais, da *penna brilhante* do Felix, é impagavel. Por exemplo e ao acaso:

. . . .

Tem-se levantado para ahi um pequeno incidente sobre o encerramento, principalmente pela parte d'alguns taberneiros, mas sem razão o fazem.

São os unicos que estão ao abrigo do regulamento para não encerrarem os seus estabelecimentos, *não podendo no entanto venderem vinho sem comidas, mas só no acto das refeições* . . . .

Já lá viram? Os taberneiros a *não poderem vender vinho sem comidas, mas só no acto das refeições!!!* Imaginem que se dava o contrario, isto é, que os taberneiros resolviam vender vinho com comidas, *mas fora das refeições!...* O que succederia? A nosso vêr uma grande calamidade: ou o Felix deixava de ser Felix ou a logica se converteria... n'uma *batata*...

Não acham tambem?...

? ? ? ...

A *Soberania* a proposito do suelto que publicámos sobre a fuga ou retirada, como queiram, do sr. Conde d'Agueda para o estrangeiro, depois de nos chamar, injustamente, cruel, abalança-se a dizer que fazemos troça do seu silencio quando sabemos que *não tem direito de fallar*.

Essa agora!... Mas quem tiraria á *Soberania* esse direito? Quem foi, que lhe queremos d'aqui exprobrar a ousadia? Diga, diga.

Desabafe comnosco, que somos muito capazes de lhe dar razão, se a tiver, mas tambem de lhe darmos uma ripada, se a merecer...

E depois então fallaremos sobre o procedimento de cada um.

Feriado municipal

Foi resolvido pela camara considerar feriado, no concelho, o dia 16 de Maio, que marca a data historica da revolução de 1828, em que se fez ouvir, partindo da cidade d'Aveiro, o primeiro grito de liberdade.

Consta-nos que algumas collectividades locaes preparam ruidosas manifestações para esse dia, fallando-se já n'um cortejo civico que atravessando a cidade vá terminar junto á memoria mandada erigir pelo *Club dos Gallitos*, na Praça da Commercio.

O 1.º DE MAIO

Em Aveiro, como de resto em toda a parte, foi este dia festejado pelo o operariado e nomeadamente pela *Associação dos Constructores Civis e Artes Correlativas*, que além das manifestações por ella promovidas desde a alvorada, acompanhadas de musica e fogo, e do passeio fluvial da tarde até ao areal da Gafanha, teve a louvavel ideia, que pôz em pratica, da realisação d'uma conferencia para a qual convidou o distincto official do exercito, Gaspar Ferreira, cuja competencia é por todos reconhecida e mais uma vez ficou comprovada depois da sua magnifica oração d'esse dia no vasto salão do Monte-pio que se tornou pequeno para comportar toda a gente que o desejava ouvir e d'ella teve conhecimento.

A's 11 horas da manhã, pois, essa conferencia tinha logar no edificio indicado, sendo o alferes Ferreira apresentado á assembleia

pelo membro da direcção dos Constructores Civis, sr. Adriano da Rocha, e recebido com uma prolongada salva de palmas, que agradece em seguida ao que começa o seu discurso por estes termos:

Convidado a vir fazer uma conferencia á sede d'esta associação, acceitou com o maior bom grado porque em sua consciencia entende que todos, mesmo os menos prestimosos como elle orador, teem por obrigação contribuir quanto em suas forças possa, para a obra de educação nacional onde vê a base do rejuvenescimento do povo portuguez, da constituição de uma Patria Nova.

Esta missão de educador é uma imposição na hora presente, a toda a consciencia de bom portuguez, principalmente porque, com intuitos que não sabe classificar, muitos a quem a sua indiscutivel intellectualidade dava direito e impunha a obrigação de serem os directores do movimento social que ora se opéra ao sopro vivificador da Republica, procuram deturpar os intuitos de leis que são indispensaveis para a Redempção da Patria Portugueza.

Assim, elle viu n'um artigo do jornal o *Porto* com supremo desgosto, ser accusada a Republica por um dos homens d'esta terra que Aveiro respeita pela sua intelligencia, de fazer obra Pombalina que o escriptor combate, porque isso representa um crime de lesa-democracia, e porque isso representa uma politica de vae-vens e não uma politica lentamente evolutiva, unica que é progressiva e porque invocar na hora presente a obra de Pombal é desenterrar um tenebroso espectro do absolutismo; quem n'esta terra o levou ao maior grau, quem foi o representante do mais pessimo poder absoluto que jámais dominou em Portugal, é um criminoso de lesa-democracia que nem de longe quer ser reu.

Ora elle, orador, por maior consideração que dispense ao auctor do artigo, não se pode conformar com o aspecto restricto porque a questão é tratada n'elle, porque a historia não se pode hoje estudar com a citação isolada de factos, e a obra do Marquez de Pombal foi indubitavelmente uma obra profundamente democratica, obra que precedeu em annos a da Revolução franceza.

O que foi ella? Combate á oligarchia aristocrata, combate ao jesuitismo, protecção ao trabalho, reforma de instrucção, organisação economica e financeira do Paiz e organisação da defeza da nação. Obra profundamente revolucionaria, tendo por apoio o poder do rei, porque toda a revolução tem de fazer-se firmada n'um poder e aquelle era o unico poder de então, mas feito pelo grande Marquez para o Povo e em pró do Povo.

O orador a seguir mostra que a sahida do marquez das cadeiras da administração deu logar a que a reacção encarnada no jesuitismo de batina e de casaca e firmada no fanatismo de uma mulher entrasse de novo, mas sem que lançasse raizes profundas no povo portuguez, para ser expulsa a golpes de uma nova revolução:—do constitucionalismo, para voltar de novo a dominar-nos, porque, confiante, o povo portuguez entregara os seus destinos a um parlamentarismo que não representava as suas aspirações, porque por todas as fórmas se falseou, se ludibriou o pobre povo portuguez, patriota, mas ignorante, de fórma a os governos de Portugal do tempo do constitucionalismo, ou antes do tempo da monarchia, serem os fabricantes da pseudo representação popular.

Essa reacção poz-se sempre ao lado do Rei contra o Povo e creou o engrandecimento do poder real com que, hypocritamente, mas na realidade restaurou o absolutismo de Portugal, mas que nem forças teve para obter de um parlamento, seu lacaio, a revogação das leis de Pombal nem de Aguiar.

A Republica não tem feito mais que restaurar essas leis com o poder que lhe concedeu o Povo, poder conquistado pela revolução, e nem com a lei da separação da Egreja do Estado ella fez uma obra de vulto, mas antes produziu uma lei até amplamente generosa para o clero portuguez, libertando-o do dominio do jesuitismo, e que estava nas aspirações dos portuguezes.

Todas as leis que a Republica tem promulgado são a sancção do seu programma agitado na apposição e que teve a sancção de todo o Portugal, porque se viu com que carinho, com que benevolencia a cortou a Republica, pois que a Monarchia não teve um defensor.

Assim demonstrado fica que a politica do Governo Provisorio estava nas aspirações dos portuguezes.

Demais a politica largamente tolerante da Republica, profundamente nacional, feita para todos os Portuguezes, deixa a porta aberta a todos que queiram colaborar na obra de reconstrucção nacional. Accusaram-n'a de intolerante, só os que á sombra d'ella queriam continuar a defender os seus mesquinhos interesses pessoaes. A prova d'isso está em que o conferente tendo sido monarchico, porque receava a guerra civil, com o seu cortejo de miserias e com a sua consequencia que lhe parecia fatal da derrocada financeira do paiz e portanto de uma provavel perda de autonomia, ou pelo menos de uma vergonhosa intervenção extrangeira que nos poderia levar as colonias, alli está a fallar a convite de um republicano historico com cuja amizade muito se preza.

A prova de que nem os inimigos mais ferozes da republica, por interesse, sentem em obras do governo da Republica motivo justo para um combate, está em que os proprios que proclamam a guerra aceitarem depois a paz, sem uma concessão por mais pequena que seja da Republica, como quem tendo acceso uma lucta injusta sente o remorso da consciencia; e exemplifica com o caso de Portugal.

Não póde ser por cobardia que os bispos tenham recuado, porque inadmissivel seria que quem tem de velar pelos interesses espirituaes d'um Povo abrisse para si e para os outros as portas do Inferno, a que o desacatamento dos principios basilares do catholicismo levaria infallivelmente. Preferivel seria que os crentes se transformassem em martyres.

A proposito o conferente mostra que a missão da Egreja militante foi grande e util para a humanidade durante a edade-media, mas que depois se tornou inimiga de todo o progresso e até da moral e a proposito cita um trecho d'um dos livros do snr. Christovam Ayres, referente ao Estado da Peninsula Hispanica no seculo XVIII: «Tardios e amortecidos chegaram até nós os echos dos progressos Europeus; maior que a barreira dos Pyrineus separava a Peninsula do resto do mundo a cordilheira alterosa do fanatismo e da ignorancia. O rebento da Renascença, que surgiu risonho no tempo de D. Manuel e de D. João III, afogava-o nas suas dobras sinistras a sotaina do jesuita».

Foi essa cordilheira alterosa de fanatismo e ignorancia que o Marquez de Pombal abateu e foi as dobras do manto do jesuita que a Revolução de 5 d'outubro rasgou levantando a sua bandeira onde se lê a legenda: Ordem e Progresso.

E de que o manto dos jesuitas não voltará a abafar as aspirações de Liberdade e Progresso está o conferente convencido; mas para isso é preciso que todos contribuam para esse fim, n'uma disciplina social perfeita.

Todo o portuguez tem de marcar o seu logar, e, marcado elle, sem lucta de interesses pessoaes, com um unico fim, o resurgimento nacional, a nossa Patria impor-se-ha nas luctas do espirito e do trabalho, como outr'ora se impoz ao mundo inteiro nas luctas de conquista.

E' preciso que todos ajudemos a Republica, porque não ha governo que por si só possa fazer progredir, nem sequer governar uma nação, não ha governo possivel divorciado da alma nacional. Já o confessava Napoleão III dizendo que quando os reis marchavam á frente da alma nacional consolidavam o seu poder, quando a seguiam eram arrastados por ella, quando a contrariavam cahiam.

E foi porque os governos da monarchia contrariaram as aspirações do povo portuguez que a monarchia cahiu, porque não foi a heroicidade aventureira de algumas poucas centenas de revolucionarios que implantou a Republica — mas sim a alma do povo portuguez.

Essa alma é que ha de levar a todos os ramos de administração do Estado uma onda de sangue novo, de sangue redemptor.

Sem essa alma, com o povo divorciado da administração do Estado a morte d'esta nacionalidade seria fatal.

O povo portuguez poz se sempre ao lado dos interesses patrios, apesar de horas de indifferença, de lethargo, que uma apoucada educação civica tem permittido.

Foi elle que emprestou a sua alma aos batalhadores de Aljubarrota, aos restauradores de 1640, ás luctas contra Napoleão, aos revolucionarios de 5 d'outubro.

Muito grandes eram os adversarios e cahiram; porque não morre jámais um povo que póde viver.

E' por isso que a Republica tem procurado chamar o povo a todos os ramos da defeza nacional, quer os que dizem respeito á politica quer aos outros.

O conferente diz não querer analysar, para não demorar, todos os decretos da Republica pois todos elles têm esse fim; mas não deixará em claro a reforma do recrutamento militar que affirma não ter simplesmente como consequencia uma melhoria da defeza nacional, mas tambem uma reforma politica, profundamente democratica que comparou á consequencia tambem reformadora, no sentido democrata, da constituição militar da Servia Tullins, na antiga Roma.

E ao terminar a conferencia pede para a Republica todo o carinho, todo o trabalho do povo portuguez e pede que todos se unam pelo culto dos principios longe de quaesquer sympathias por homens para tornar grande, para aureolar de gloria a nova bandeira verde e vermelha da Patria, como em Manjacaze e Coolella procuraram tornar grande a bandeira azul e branca que, como symbolo da Patria, teve por si o povo e que este agora aboliu para não ver as manchas dos escarros que miseraveis governos e maus portuguezes para lá atiraram.

E como o conferente vê no que trabalha um solido esteio de esta Patria e na Republica uma nova era de respeito pelo trabalho e de dedicação, termina gritando:

Viva o operariado.
Viva a Republica.

As ultimas palavras do alferes Ferreira, bem como varias passagens da sua primorosa oração, arrancaram fartos applausos á assistencia, que em seguida se dirigiu ao cemiterio municipal a depôr flores de saudade nas campas dos companheiros mortos, acto solemne a que não podemos assistir, mas que nos dizem ter decorrido na melhor ordem, no meio do mais profundo respeito.

Obras Publicas

Como se entende isto? Chega ao nosso conhecimento que o sr. Pereira Dias, que ahi se encontra a fazer a syndicancia á repartição das Obras Publicas, tendo um dia d'estes chamado a depôr o sr. Domingos Rey Netto, de Arada, e que por algum tempo foi empregado auxiliar d'aquella repartição, não se conformando com as suas declarações, o mandou chamar de novo para que as modificasse, dirigindo-se tão bruscamente ao sr. Netto que este, por sua vez, se viu na dura necessidade d'uma defeza energica, levando-nos tudo isto ao convencimento de que uma grande falta de imparcialidade, por parte do sr. Pereira Dias, começa a manifestar-se, o que é grave e não estamos dispostos a consentir.

Nada; é preciso, como muitas vezes temos dito, que deixe de existir o mesmo favoritismo que se observava no tempo da monarchia para encubrir empregados prevaricadores e que justiça a todos seja feita com moralidade, attendendo ao que este regimen tem em vista, ás responsabilidades que lhe cabem se assim não proceder. E não queremos, por ora, adeantar mais. Diz o povo que *para bom entendedor, meia palavra basta* e nós temos o sr. Pereira Dias como homem illustrado e intelligente. Assim s. ex.ª se não deixe influenciar por pedidos, preverter em virtude de falsas declarações de gente pouco escrupulosa no esclarecimento da verdade.

Congresso operario

Foi ao Porto representar a *Associação dos Constructores Civis e Artes Correlativas d'Aveiro* no congresso nacional operario que ali se effectuou nos primeiros dias d'esta semana, o nosso amigo, sr. Manuel Augusto da Silva, que desempenhou honrosamente, como era de esperar da sua provada competencia, a missão confiada pelos seus collegas locaes.

A LEI DA SEPARAÇÃO DA EGREJA DO ESTADO

A lei da separação da Egreja do Estado entrava no programma do partido republicano, como sendo um dos seus pontos fundamentaes, e que necessariamente havia de converter-se em realidade, logo que aquelle partido lograsse um dia ser o governo do paiz—tal a importancia de aquella lei que, a não ser publicada, ficaria incompleta e defeituosa a obra da Republica.

Evidentemente para todos os espiritos desanuviados de paixões e não superficiaes, depois da transformação politica operada em 5 d'outubro, que substituiu uma monarchia de oito seculos, nenhuma innovação ou reforma se poderia levar a cabo que tão séria e intimamente affectasse a nossa sociedade, como a separação da Egreja do Estado.

Por muitas razões, todas ellas graves e complexas, o problema é de sua natureza transcendente e de indiscutivel principalidade sob qualquer aspecto que se considere,—taes são os predominios que a egreja creou e o seu inegavel ascendente que, ainda hoje, subsiste na grande maioria das consciencias dos cidadãos portuguezes.

D'aqui se vê com quanta injustiça e ligeireza espiritos insoffridos desesperavam da publicação da lei da separação ou culpavam a demora do ministro que a concebeu, como se legislar sobre as relações entre a Egreja e o Estado, o mesmo fosse que, por meio d'um decreto, alterar a engrenagem administrativa de um paiz ou, d'uma pennada, modificar as tabellas da lei do sello.

Acertadamente, pois, procedeu o habil ministro da justiça, fazendo a obra da separação com aquella ponderação, sciencia e calculo que eram de esperar, não só do seu credito de abalisado jurisconsulto, mas tambem da sua enorme responsabilidade e pujante envergadura de homem de estado, em assumpto cuja importancia e melindre tão habilmente tacteou.

Toda a lei de separação consentanea com a nossa consciencia de homens livres, emancipados de preconceitos e tradição, deve subscrever incondicionalmente ao pensamento contido n'esta salutar affirmação—quem quer religião paga-a do seu bolso—legitimo consectario d'aquelle principio que, proclamando a religião um phenomeno de consciencia, a ninguem dá o direito de lhe fazer imposições.

Por isso com profunda inição e não menos verdade affirmou o grande liberal José Estevam no seu 2.º discurso sobre as irmãs da caridade, na sessão de 10 de julho de 1861—*para mim é um grande absurdo isto de religião da maioria. A religião é da consciencia e na consciencia não ha maioria nem minoria. A consciencia é toda uma e a de um só homem é tão respeitavel como a de 300 homens.*

E esta doutrina que em nós só deve despertar sentimentos de dignidade, sympathia e tolerancia, preconisou-a o grande idealista da Judea durante a sua curta vida de propagandista. A sua insinuante mansidão, a sua intransigencia com simoniacos e hypocritas, a feição igualitaria que caracterisa todos os seus ensinamentos, a sua bondade illuminada sempre por um sentimento de justiça que assignala todos os actos da sua vida, a sua severidade sem rancores e compassiva ternura, que todos attrahia pela palavra e pelo exemplo, são a reprovação da conducta posterior da egreja que ennegreceu paginas da historia com toda a casta de despotismos, arvorando em principio—*o crê ou morres*, a formula mais repulsiva e deprimente da intolerancia religiosa.

A lei, pois, da separação, pelo regimen de liberdade que estabelece, é um avanço para restituir a egreja, tanto quanto possivel, ao seu estado de pureza primitiva. Ella concorrerá, sem duvida, para seleccionar as vocações religiosas e fará do padre empregado publico, um sincero apostolo, integrando-o no verdadeiro espirito do Evangelho.

No numero seguinte mostrarei que, dentro do actual regimen de separação, a intervenção e fiscalisação do estado, que tanto tem exacerbado as iras do clero, encontram plena justificação em circumstancias historicas que o legislador teve de acatar, sob pena de, em breve tempo, a sua obra resultar inutil.

E. S.

Divisão dos circulos eleitoraes

São tres os circulos em que ficou dividido, eleitoralmente, o districto d'Aveiro, cabendo a cada um os seguintes concelhos: 1.º—Aveiro, Agueda, Anadia, Ilhavo, Oliveira do Bairro, Mealhada e Vagos. 2.º—Estarreja, Espinho, Ovar e Villa da Feira. 3.º—Oliveira de Azemeis, Albergaria a Velha, Arouca, Castello de Paiva, Macieira de Cambra e Sever do Vouga.

O numero de deputados a eleger por cada circulo é de 3 pela maioria e 1 pela minoria.

TELEGRAMMAS

Entre os que durante a semana deram entrada no governo civil d'este districto, destacam-se, pela conveniencia que ha de os tornar conhecidos, os que abaixo reproduzimos, concebidos nos seguintes termos:

Lisboa, 23

Governador Civil—Aveiro

Tendo ultimamente emigrado da provincia para Lisboa grande quantidade de operarios em busca de trabalho melhor remunerado, devo prevenir V. Ex.ª que em Lisboa não ha possibilidade de admissão de operarios ou trabalhadores em qualquer obra particular ou do estado.

Rogo, por isso, a V. Ex.ª por si e pelos seus delegados, que evite por todos as formas este facto, na certeza de que todos os operarios vindos da provincia serão remettidos para a terra da sua naturalidade. A permanencia em Lisboa dos individuos indicados causa difficuldades á ordem e segurança publicas e a sua devolução para a provincia é dispendiosa.

O commandante de policia
(a) *Major Silveira*

* * *

Governador Civil—Aveiro

Agradeço os cumprimentos, na pessoa de V. Ex.ª, do districto de Aveiro.

O secretario do Directorio
(a) *Euzebio Leão*

Escrevente das Obras da Barra

No atrio do Governo Civil está affixado um edital annunciando aberto concurso documental até 16 de maio, para prehenchimento do logar de escrevente da direcção das obras da barra e ria d'Aveiro, com o vencimento mensal de 12$000 réis.

Aos interessados compete apresentar os seguintes documentos:

1.º—Requerimento escripto e assignado pelo proprio, com letra e assignatura devidamente reconhecidas, e dirigido ao Presidente da Junta;

2.º—Certidão de exame d'instrucção primaria ou de 1.º grau;

3.º—Certidão comprovativa de que não teem mais de 30 annos de idade nem menos de 21;

4.º—Certificado do registo criminal;

5.º—Certificado d'haverem satisfeito a lei do recrutamento militar;

6.º—Attestado de bom comportamento passado pelas camaras municipaes e auctoridades policiaes dos concelhos em que tiverem residido nos ultimos 3 annos;

7.—Certificado de que foram vaccinados e de que não padecem de molestia contagiosa nem teem deformidade que os inhiba de bem desempenhar o logar, e possuem a necessaria robustez.

8.º—Os concorrentes podem juntar ainda quaesquer outros documentos comprovativos das suas habilitações e capacidade.

Candidatos ás Constituintes

Afim de resolverem sobre a escolha dos cidadãos que hão-de ser apresentados pelo partido republicano ao suffragio eleitoral do dia 28 do corrente, reuniram no sabbado no Centro Escolar a convite da Commissão Districtal Republicana d'Aveiro, os delegados de todas as commissões do districto que para esse fim trouxeram mandado imperativo.

Presidiu o dr. Marques da Costa, secretariado pelos srs. drs. Figueiredo Sobrinho, de Arouca e Alberto da Silva Tavares, de Ovar.

Depois de se terem entendido, em separado, os delegados dos concelhos que formam os tres circulos em que foi dividido o districto, procedeu-se á leitura das listas dos candidatos que, salvo qualquer modificação que por ventura ainda se venha a dar, serão constituidas pelos seguintes cidadãos:

CIRCULO D'AVEIRO

Albano Coutinho
Dr. Manoel Alegre
Dr. Cunha e Costa
Alberto Souto, pela minoria.

CIRCULO D'ESTARREJA

Dr. Elysio de Castro
Dr. José Bessa de Carvalho
Dr. Egas Moniz
Antonio Valente de Almeida, pela minoria.

CIRCULO D'AZEMEIS

Dr. Francisco Correia de Lemos
Dr. Antonio Brandão de Vasconcellos
Bazilio Telles
Dr. Barbosa de Magalhães, pela minoria.

* * *

O sr. governador civil, querendo exprimir o seu reconhecimento pela forma como tem sido tratado por todos os republicanos desde que assumiu a governação do districto, offereceu aos representantes das varias commissões, que aqui vieram, um delicado copo d'agua na sala maior do edificio onde está installada a sua repartição e que para esse fim foi devidamente adornada por José de Pinho, dando a gentileza do sr. dr. Rodrigo Rodrigues logar á troca de affectuosos brindes e saudações em que se distinguiram, além de s. ex.ª, os srs. Albano Coutinho, Fernão de Lencastre, dr. Sá Couto, etc.

Os commissionados sahiram em extremo penhorados com a captivante surpreza que o sr. dr. Rodrigo lhes preparou, surpreza que na opinião de todos attingiu o requinte da amabilidade.

Anniversarios

Felicitamos os nossos collegas *A Patria*, de Ovar e *Jornal d'Estarreja* por terem entrado em novo anno de publicação, desejando-lhes que continuem a disfructar as maiores prosperidades.

Tres recitas

Agradaram immenso os espectaculos de sabbado, domingo e segunda-feira com que se apresentaram ao publico aveirense, contratados pela empreza Barnabé, o celebre prestidigitador Giordano e o inimitavel transformista Donnini, cuja fama tem corrido mundo pela perfeição e rapidez dos trabalhos apresentados nos principaes theatros, confirmando assim e a cada passo os seus creditos d'artistas consumados.

A *tourneé* Donnini-Giordano pode-se dizer que marcou epocha, sendo por isso cada vez mais digna da nossa sympathia, a empreza Barnabé que, diga-se em abono da verdade, tem feito todos os possiveis por agradar ainda aos mais exigentes.

Sessão da Commissão Administrativa Municipal d'Aveiro, de 27 de Abril de 1911.

Presidencia do cidadão dr. Carlos Alberto da Cunha Coelho. Compareceram os vogaes Jayme Ignacio dos Santos, Vicente Rodrigues da Cruz, Manuel Augusto da Silva e Pompilio Simões Ratolla, assistindo tambem o administrador do concelho, sr. Beja da Silva.

Acta approvada, em seguida ao que a Commissão deliberou:

Deferir os pedidos de licença para construcções que lhe foram feitos;

Attestar o bom comportamento moral e civil de D. Maria Candida Rezende, solteira, parteira, natural d'esta cidade;

Attender a petição de D. Maria dos Prazeres Regalla e D. Maria Pereira Serrão, mandando modificar os trabalhos de reparação a que se procede na rua da Arrochella;

Intimar João dos Santos Silva, d'esta cidade, para observar, na reforma do seu predio da rua Direita, os termos em que lhe foi dada a respectiva licença, sob pena de lhe ser applicada a respectiva multa;

Considerar feriado, nos termos do Art.º 2.º do Decreto de 12 de outubro ultimo, o dia 16 de maio, que marca a data historica da revolução de 1828, em que se fez ouvir, partido da cidade de Aveiro, o primeiro grito de liberdade;

Proceder á collocação de um candieiro na rua das Olarias, deslocando o da rua Miguel Bombarda e substituindo a luz dos que alli ficam pela incandescencia;

Intimar os proprietarios dos predios que na cidade se encontram em mau estado a reparal-os convenientemente, caiando as suas fronteiras;

Auctorisar o pagamento das gratificações propostas pela commissão de syndicancia aos actos das vereações anteriores aos empregados que a auxiliaram;

Internar na Creche e no Asylo-Escola os filhos de Clara de Apresentação, viuva, da Fonte Nova, em condicções de serem alli recebidos;

Deferir tambem a petição de Maria Eduarda da Encarnação, solteira da Vera-Cruz, para entrada de seu filho Jayme, na dita Creche;

Attender a dos habitantes da Oliveirinha e Costa do Vallade para o concerto de um caminho que passa entre as duas povoações, e para o qual elles se comprometem a concorrer com materiaes e trabalho;

Tirar á sorte a pharmacia que nos termos do Decreto de 7 de março ultimo, deve ser a depositaria de sôros e officiar ao sub-delegado de saude estranhando a demora havida por sua parte na remessa das contas a pagar, pela Camara, do sôro gasto nos annos de 1907 a 1910, só n'este ultimo anno apresentadas, e que montam á importante cifra de 71$750 réis.

Foi presente a nota de fundos existentes no cofre municipal e que é da importancia de 730$683 réis com o de 651$291 réis pertencentes ao Asylo-Escola.

A Camara tomou conhecimento da mudança da Administração do Concelho para o edificio das repartições publicas, na Praça do Marquez de Pombal, recebendo do sr. Administrador do Concelho copia do inventario dos moveis em posse da secretaria da mesma Administração; e

Pediu ao mesmo funccionario para que pela policia se prohiba aglomeração de carregadores e a sahida da almofada aos cocheiros, em serviço, ás portas da estação do caminho de ferro da cidade.

Excursão a Aveiro

Projecta o *Grupo Excursionista Republicano do Porto* um passeio a esta cidade, no dia 30 de julho proximo, para o que já se encontram bilhetes á venda para quem n'elle quizer tomar parte.

Oxalá os nossos correligionarios não esmoreçam porque temos um prazer especial em os cá vêr de novo, agora acoberto da bandeira verde e encarnada da Republica, que, decerto, nenhum malandro d'esta terra se atreverá a escarnecer, como da outra vez aconteceu, escudados na força que lhes assegurou a impunidade.

NOTAS DA CARTEIRA

Effectuou-se no ultimo sabbado o registo de nascimento do primogenito do nosso amigo, dr. Alberto Ruella, que recebeu nome egual ao do pae.

Ao acto assistiram, como testemunhas, os avô materno e tio do neophito, srs. Alfredo de Lima e Castro e tenente João Pedro Ruella, que para esse fim compareceram na repartição onde funcciona a conservatoria.

Desejamos ao pequeno Alberto muitas venturas.

==Tambem em Vagos foi ha dias registada a filhinha do dr. Carlos Alberto Ribeiro, digno sub-delegado de saude e administrador d'aquelle concelho.

==Partiu para Lourenço Marques como fiscal da emigração em Ressano Garcia, o nosso patricio, sr. Amandio de Souza.

==Foi-nos grato conhecer e cumprimentar n'esta cidade o nosso correligionario, sr. Eduardo Osorio, acreditado negociante em Loanda.

==A gosar alguns dias de licença, seguiu para Albergaria-a-Nova, acompanhado de sua esposa, o alferes de infanteria, sr. Gaspar Ferreira.

==Partiu para Londres e outros paizes do estrangeiro por onde conta demorar-se um mez, o sr. dr. Jayme de Magalhães Lima, director da agencia do Banco de Portugal n'esta cidade.

Acompanham-no algumas pessoas de familia.

Mais donativos

O administrador do concelho de Arouca entregou mais ao sr. governador civil a quantia de 31$460 réis que junta a outras da mesma proveniencia prefaz réis 110$010 para com elles serem auxiliados os filhos das victimas do cholera da Madeira.

Bem haja a generosidade humana.

A todos os nossos assignantes rogamos o favor de nos avisarem sempre que mudem de residencia e bem assim de fazerem acompanhar todas as suas reclamações do n.º da cinta do jornal.

OFFICIO

N'esta redacção foi entregue o que passamos a transcrever, da *Commissão Parochial Republicana de Fermentellos*, concelho d'Agueda:

Ao cidadão director do jornal O Democrata *Aveiro.*

A Commissão parochial da minha humilde presidencia deliberou na sua sessão de 30 de abril p. p. manifestar a V. Ex.ª o muito reconhecimento e gratidão de que se acha possuida, pela gentileza de que V. Ex.ª usou para com ella, dando publicidade, na primeira pagina do n.º 167 do seu jornal, á mensagem que o povo d'esta freguezia dirigiu, por intermedio do digno Governador Civil d'este districto, ao Excelentissimo Ministro da Justiça. Procedendo por esta forma, V. Ex.ª não só captivou as sympathias d'esta commissão parochial: como prestou mais um serviço á causa da patriá, contribuindo para que se estreitem os laços de união dos humildes com os dirigentes, do povo com os seus ministros; e para que, finalmente, comece a identificar-se a consciencia popular com o seu verdadeiro orientador: a imprensa republicana portugueza.

Cumprindo o grato dever de que esta commissão parochial me incumbe, apresento a V. Ex.ª os meus respeitosos e sinceros agradecimentos.

Saude e fraternidade

Fermentellos, 2 de maio de 1911.

O Presidente,

Antonio Roque Ferreira.

Ainda a separação

Está aprasada para o dia 24 do corrente pelas 12 horas do dia, no edificio do governo civil, uma reunião de todos os parochos do districto que terá por fim escolherem entre si quem os hade representar no seio da commissão encarregada de resolver sobre as pensões de que a lei trata.

As convocatorias vão ser expedidas dentro em breve.

Aos leitores d'„A Liberdade"

Pela *Declaração* assignada por Manuel Dias e publicada no ultimo n.º da *Liberdade*, vê-se que sou eu uma das pessoas sobre quem Manuel Dias dos Santos Ferreira, da Quinta de Castro Mattoso, da Oliveirinha, vomitou os seus odios.

Eu não responderia a um biltre d'estes, se não fôra para mostrar aos leitores da *Liberdade*, o mais succintamente possivel, a estructura moral da perseguição d'este homem, para que possam avaliar o valor da sua obra de diffamação.

Porque me insultou o sr. Manuel Dias?

Fui sempre extranho a assumptos de capellas e de padres; cinjo-me ao cumprimento dos meus deveres profissionaes, exercendo a clinica n'umas poucas de leguas á roda de aqui, e, na Costa de Vallade, auxiliei a creação d'uma escola feminina.

Ha perto de nove annos que me afastei de Manuel Dias e ha oito que cortei as relações com o padre Antonio Vieira.

Pois, desde essas datas, estes dois individuos, *ligados pelo cordão umbilical de interesses communs*, tem-me perseguido persistentemente.

O padre Vieira tenta imporse aos parentes para me não chamarem e, por toda a parte, procura semear diffamações, julgando, o idiota, que me attinge.

Em julho ultimo, ainda, eu operei a esposa de Manuel Martins Pereira, primo do padre Vieira. Pois este quiz impor-se ao Martins para que chamasse outro medico, o que não conseguiu por ter sido mandado embora pelo primo que com elle cortou as relações.

Manuel Dias anda de casa em casa dizendo mal de mim aos meus doentes, recomendando outros medicos, discutindo os meus preços, procurando arrastar para outros os meus clientes, aconselhando-os a não me pagarem e offerecendo-lhes de graça advogado para dirigir e tratar a questão, caso eu os chame aos tribunaes.

Esta guerra, porém, deixoume sempre indifferente.

Em 1906, após a sua filiação no partido regenerador com o padre Vieira, prior Alvaro Henriques e João Ferreira dos Santos, recebo, logo que a commissão administrativa municipal (de que Alvaro Henriques fazia parte) tomou posse, um officio perguntando-me porque não residia na séde do meu partido.

Eu residia dentro da sua área, na Costa de Vallade, com licença da camara e não havia a menor falta no cumprimento dos meus deveres.

Respondi, justificando a minha estada n'esta localidade.

A situação regeneradora cae e o sr. João Ferreira dos Santos, depois d'isso, expoz a um amigo o plano que essa quadrilha ia executar, se o governo se augventasse:—*Iam mandar-me residir n'outro logar e, se eu me negasse a obedecer immediatamente, demittiam-me.*

Morta esta situação, vae, a seguir, ao poder, João Franco e o dr. Jayme Duarte Silva, presidente da commissão administrativa municipal, procura demittir-me, anullando o meu despacho mas, não lh'o consentindo e não o conseguindo, volta a mexer na minha residencia.

Uma representação dos povos d'esta área, poz termo á questão fixando, aqui, a residencia official.

Eu residia dentro da área do meu partido; nunca houve uma reclamação, a menor queixa d'uma falta minha.

A razão d'este proposito é que eu construira aqui uma casa e Manuel Dias jurára, pela honra dos filhos, que eu nunca a habitaria.

Pois ha poucos mezes o sr. dr. Jayme Silva, no seu escriptorio, explicava-me,—com toda a lizura, dizia elle—*que, todas as perseguições que me fez, foi apenas para satisfazer as instancias repetidas de Manuel Dias que lhe não largava a porta.*

E acrescentou que, *se não fui transferido, foi por a representação, que pedia a residencia na Costa de Vallade, se antecipar uns dias a outra que Manuel Dias ia mandar apresentar para a séde ser n'outra parte.*

Que amor pela sua terra!

Elle vivia fora do concelho em que é empregado e não trabalha, mas perseguia-me, a mim que vivia dentro da área do meu partido e cumpria os meus deveres.

Moralidade de malandro!

E para conseguir os seus fins, a minha constante perseguição, n'esse tempo da monarchia, apontava-me aos monarchicos republicano perigoso e, agora, na Republica, certamente farejando alguma perseguiçãosita, aponta-me á ira dos republicanos como um terrivel *bloquista*, que lhe fiz toda a guerra que pude!

Vão os leitores ver, pelo que se segue, a alma de malandro d'esta escoria humana:

Eu fui nomeado medico municipal em setembro de 1902, a pedido do meu querido e velho amigo, dr. Manuel Simões da Costa, a quem publicamente me apraz prestar-lhe o testemunho do meu vivo reconhecimento.

O conselheiro Castro Mattoso, que havia tomado o compromisso da minha nomeação, pôz-se por motivos de saude desejava ficar no campo, por intrigas e instancias de Manuel Dias, quebrou essa promessa vergonhosamente.

Afastei-me de Manuel Dias.

Apresentou-me o dr. Simões da Costa ao presidente da Camara e o sr. Gustavo Ferreira Pinto disse, após attenciosos cumprimentos, que o lugar de medico não era um lugar politico mas que me pedia, apezar de eu ser republicano, para não hostilisar o partido que me nomeava.

Respondi que não abdicava das minhas ideias, que os deixaria livremente até que o meu partido viesse para a rua e reclamasse serviços. Que, então, romperia essa tal ou qual neutralidade.

Era convicção minha que a Republica não se faria com eleições, mas sim com uma Revolução.

Vim para a Costa de Vallade, lugar retintamente progressista e que o sr. conde d'Agueda, por deserção do conselheiro Castro Mattoso e depois pela sua morte, politicamente dirigia. Até 1906 houve accordos politicos entre os partidos e, d'então para cá, é que se formou, aqui, um pequenissimo nucleo regenerador.

Em 1907, o dr. Samuel Maia convidava-me para a publicação d'uma revista republicana. Eu, que reconhecia, tambem, a necessidade de um jornal republicano local, discordava, porém, da forma de revista a dar-lhe e preferia um jornal de propaganda ao alcance de qualquer bolsa, que o povo lêsse e o educasse democraticamente.

Emfim, em 1908, o *Democrata* apparecia e eu dava o meu nome como socio á empreza.

Em janeiro de 1908 veio a minha casa o actual director da *Liberdade*, Alberto Souto, pedirme para eu fazer publicamente a declaração de republicano militante, pois isso convinha ao partido.

Funda-se o *Centro Escolar Republicano* e eu subscrevo para o seu fundo.

Antes do regicidio o sr. conde d'Agueda, em Aveiro, na gare, (eu embarcava e elle desembarcava) perguntou-me n'uns segundos de demora, se eu ia hostilisal-o. Não houve tempo de falarmos; o comboio partia.

Depois do regicidio, escreve-me sobre o mesmo assumpto e eu respondi-lhe em carta, cuja copia não encontro, mas cuja publicação eu auctoriso ao sr. Conde d'Agueda, em que lhe dizia que de facto o meu partido me chamava para a politica activa.

A minha acção democratisadora, já pela palavra, já pela escripta em jornaes, podia attestal-a com centos e centos de documentos.

Em Julho de 1910, eu publicava, no *Democrata*, o artigo intitulado *Blóco Predial* que se transcreve n'outro logar d'este jornal. Por elle se vê claramente que *bloquista* eu era!

Na semana anterior ás ultimas eleições, o sr. Sebastião Gomes de Magalhães, d'Eixo, escrivão de paz na Oliveirinha, procura-me para me falar sobre um processo em que era perito e, depois, pede-me para lhe dizer as minhas ideias politicas.

Respondi-lhe que era republicano.

Na vespera da eleição o sr. Conde d'Agueda, que tinha soffrido um desastre de automovel, apparece em minha casa com um grupo d'amigos. Depois de lhe ver a contusão recebida, o sr. Conde d'Agueda falou sobre a sua lucta eleitoral.

Eu disse ao Sebastião de Magalhães, ante-hontem, que era republicano, respondi, cortando a conversa.

O sr. Conde d'Agueda disse que o sabia, mas que vinha pedirme um favor pessoal:—era procurar uns homens que não encontrara em casa e, em seu nome, pedir-lhe para votarem com elle.

Prometti. Regressando de minha clinica, ás nove horas da noite, um grupo d'homens esperava-me e acompanhei-os. Disse, aos srs. Zacharias Fernandes e Manuel Portuguez, o pedido do sr. Conde e elles votaram.

No dia da eleição, logo de manhã, eu fui á Povoa do Vallade falar com uns eleitores que votáram no partido republicano, no grupo do meu amigo Claudio José Portugal. D'ali, depois de pedir umas listas republicanas ao director do *Democrata*, que estava commigo, vim para a Oliveirinha onde votei uma lista republicana apenas com a substituição do nome do dr. João José de Freitas pelo do sr. Conde d'Agueda.

Eu lamento ser forçado a fallar em serviços que prestei ao partido republicano, pois fil-o sem mira em qualquer recompensa, consideração ou renome.

Eu apoio a Republica, fiquei na mesma obscuridade em que vivia.

Nada quero reivindicar; não quero empregos da Republica mas tão sómente a quota parte de bem estar, tranquilidade e segurança, que, d'uma administração republicana honesta do meu paiz, me possa advir.

* * *

Por tudo isto se vê, nitidamente, a consciencia d'este sevandija.

Mente conscientemente por rancor, por odio, sem sombras de vergonha.

Convem-lhe fazer mal? Não olha a meios. Vae para deante, cynicamente; inventa, deturpa, diffama, calumnia.

Tem passado a vida n'esse baixo mister de tentar assassinar reputações, de vomitar calumnias.

Apesar da exposição que lhe fez o sr. dr. Eduardo Moura, este malandro, este bandido, sabendo que mentia, veio calumniar-me.

O safadissimo pulha!

* * *

Acerca dos meios illicitos de arranjar dinheiro e presentes, basta esborrachar o focinho a este canalha com o seguinte, apenas sobre a sua familia e a alguns assignantes do *Protestamos*:

Eu tratei, a seu pedido, na Oliveirinha, uma creança que dizem sua filha, durante muitos mezes, operando-a e convidando para me ajudar outro collega, sem d'ahi receber cinco réis de remuneração.

Pois fiz-lhe mais de duzentas visitas e curativos, já de dia, já de noite.

Apezar da campanha de descredito que o sr. Manuel Dias me fazia, eu fui o medico da sua mãe durante dez annos sem nunca lhe levar um real.

Para a mãe servia.

Pois em fevereiro ultimo, depois da sua morte, em minha casa, recebi um bilhete, que abaixo transcrevo, acompanhando uma duzia de colheres de chá:

«Os filhos da fallecida Joaquina Dias, gratos a V. pelos cuidados que lhe dispensou durante as suas doenças, tomam a liberdade de offerecer-lhe essa pequena e insignificante lembrança do que pedem desculpa.»

A seu cunhado, sr. Antonio da Costa Junior, eu prestei serviços na doença d'um filho em duas temporadas que aqui esteve, sem lhe levar um real.

A sua irmão e sua cunhada e a sua familia, eu presto ha dez annos os meus serviços e nunca lhe levei cinco réis.

Que me perdôem o trazer a publico os trabalhos que desinteressadamente lhe prestei, mas foi o canalha do seu parente, Manuel Dias, que me obrigou a isso.

* * *

Este malandro conhece, por ahi, milhares de casos eguaes, mas convem-lhe mentir.

Eu tenho, na verdade, uma clinica tão extensa e trabalho tanto, de dia e de noite, que, se me pagasse condignamente, fazia, por anno, alguns contos de réis. E, no entanto, eu recebo pouco mais do que o sufficiente para a minha vida modesta e despretenciosa.

E' que, á maior parte dos meus clientes, eu nada levo.

Assim, aos individuos que assignaram o *Protestamos* do sr. Manuel Dias e que agora, pela sua *Declaração*, se vê que faz parte do seu ataque diffamatorio, ha alguns a quem nunca levei um real pelos serviços que lhes tenho prestado. Citemos ao acaso:

Dos serviços que prestei a João Ferreira dos Santos, a seus paes e mais parentes, nunca levei cinco réis;

Ao prior Alvaro Henriques e sua familia, em dez annos de serviços, nunca levei cinco réis;

Ao sr. Ernesto Simões Maio e familia, em oito annos de serviços, nunca lhe levei cinco réis;

A David da Silva Mattos, por serviços extraordinarios, nunca levei nada.

A Francisco Nunes da Graça, á mulher, n'uma operação de parto, nada levei.

E a muitos outros, que assignaram, estes cavalheiros, mas que não merecem menção.

* * *

Toda a gente sabe por ahi que eu trabalho muitissimo e que vivo modestissimamente.

Mas o sr. Manuel Dias que, ha onze annos, tinha os seus pequenos bens hypothecados e seria um fallido insolvente, se alguem lhe abrisse a fallencia, de que vive?

Desonerou-os? D'onde lhe veio o dinheiro? De que emprezas? De que expedientes? Pois não conhecemos, todos nós, as suas fontes de receita?

Com o ordenado do seu emprego?

Diga, de que trabalho vive, de que meios licitos tira o dinheiro para si e sua numerosa familia.

Temos direito a exigil-o.

E agora, seu garoto, indique, uma por uma, as outras accusações.

Costa de Vallade, 4—V—911.

Abilio Gonçalves Marques.

* * *

Depois do que fica escripto, recebemos mais, com o pedido de publicação, as seguintes cartas dirigidas ao dr. Abilio Marques:

Eixo, 3—5—1911

Meu presado collega

Em resposta á sua carta de 2 do corrente tenho a responder-lhe o seguinte:

1.º E' inteiramente verdade que na ultima eleição para deputados o meu amigo me deu a lêr a lista que tencionava votar, e que effectivamente eu vi lançar na urna.

Era a lista republicana tendo cortado o ultimo nome que estava substituido pelo do Conde d'Agueda.

Declarou-me então que votava no Conde d'Agueda por uma deferencia especial para com S. Ex.ª a quem devia algumas finezas.

2.º Que subscreveu com 1$500 réis para a fundação do Centro Escolar Republicano, quantia que pessoalmente me entregou, o que ainda pode verificar-se pela lista dos subscriptores que tenho em meu poder.

3.º Que já durante a vigencia da monarchia me affirmou frequentes vezes as suas convicções republicanas, não desejando, entretanto, tomar parte activa na politica partidaria.

Esta attitude politica do meu amigo a expuz eu, no principio do anno corrente, ao Ex.mo Sr. Manuel Dias dos Santos Ferreira em conversa politica sobre differentes republicanos d'este districto.

Pode fazer d'estas minhas declarações o uso que julgar conveniente. Creiame sempre

Seu collega e amg.º muito obrg.º

Eduardo de Moura.

* * *

Ex.mo amg.º sr. dr. Abilio Gonçalves Marques

Respondendo á carta de V. Ex.ª declaro o seguinte: que foi um dos primeiros subscriptores para a fundação do Centro Escolar Republicano, e que ao partido prestou relevantes serviços dando, não só o seu nome para a constituição da empreza do Democrata, como tambem n'elle collaborando antes e depois de 5 de Outubro.

Aveiro, 2 de Maio de 1911.

De V. Ex.ª muito Vr.º e amg.º

Bernardo de Souza Torres.

* * *

E para terminar, o artigo a que se refere o nosso amigo e collaborador:

Blóco Predial

Varrido do poder o ministerio organisado e dirigido pelo sr. José Luciano e presidido apparentemente pelo sr. Beirão, os progressistas, recebido o golpe inesperado, apavorados e á voz intimativa do chefe,—o já agora celeberrimo responsavel das ladroeiras do Credito Predial, romperam n'um berreiro desconforme, ensurdecedor, contra o ministerio do sr. Teixeira de Souza.

Mal tinha ainda sobraçado a pasta o novo presidente do conselho, já a synagoga progressista jurava uma guerra de morte, sem treguas nem quartel, contando os dias curtos da vida ao ministerio teixeirista. N'esse ataque, os *rapazes* do sr. José Luciano, rompendo o fogo, apodaram e insultaram o ministerio e começáram a dirigir-se ao rei pouco respeitosamente. *O bando da granja* só fala em pragmaticas, em cortezanismos, em primores de linguagem para o seu rei, quando está no poder. Decreta, então, o estalão porque mede o sabujismo da sua subserviencia e tenta impôr aos outros a mesma cyphose de que lhe enferma a alma degenerada.

Mal lhes dão o mandado de despejo, porém, os vilões, atiram o livrito do *João Felix* pela janella fóra e esquecem os respeitos ao rei, as ostentações da sua *mocidade radiosa e bella*. Chasqueam-n'o, intimidam-n'o, ameaçam-n'o. Os vilões, os pultões, os nojentos saltimbancos do regimen!

E romperam, por esse paiz fóra, fazendo reuniões particulares, onde os caciques são chamados a receber ordens para a glorificante campanha eleitoral.

Que azafama, santo Deus, vae por essas terras fóra! Os caciques correm, de lado para lado, açodados, impondo-se, por todos os modos, aos cegos a quem a luz do *abc* ainda não abriu os olhos da razão. Eleições a valer, eleições para desforra, para deitar por terra o *ministerio traidor* e para castigar, d'esse modo, a descortezia do rei, barafustam elles, os reles *granjeiros*.

Recebemos um aggravo da pessoa do monarcha e, por isso, havemos de vingal-o, de mostrar como o paiz *expontaneamente* nos secunda.

E junta-se, para esse pacto collossal, a quadrilha franquista, a quadrilha progressista, o garfo quadrilheiro henriquista e a cafila nacionalista.

Constituido o **pastelão blóco,** dadas as mãos os grandes pulhas que ainda, quasi na vespera, se morderam e dilaceraram sob a saraivada contundente e cortante de improperios que, de lado a lado, se dirigiram, tudo trabalha afanosamente, para desaggravar a honra, o pundonor da *respeitavel dama* que o monarcha desrespeitou. Essa *dama* é quem dirige o assalto, é quem traça o plano de ataque para a defeza da sua propria dignidade.

E quem ler lá fóra, no estrangeiro, o calor d'esta campanha, pode julgar, por não conhecer o *modus vivendi* d'estas creaturas, que um grande problema nacional se agita n'este momento e que, pelo bem estar do paiz e pelo seu progresso, esses homens trabalham.

Ah! não, homens d'outros paizes. Todas essas creaturas, unidas agora n'essa argamassa viscosa e suja, não

agitam um alto problema que venha redimir o destino escuro e tortuoso de este infeliz povo escravisado, ignorante, rôto e esfomeado, mas tão sómente buscam defender do maior descalabro moral de que ha memoria n'este paiz, a figura sinistra e perversa do chefe de um grande partido da monarchia. Todo esse jogo, essa poeirada, essa nuvem de terror que tentam erguer é para, d'essa confusão, d'essa fumarada de odios, sacarem illesa a figura tropega e sagosa de José Luciano.

Não querem outra coisa, a isso limitam a sua febre de medo.

De facto, essa campanha, é uma coisa ignobil e baixa.

Tendo cuspido aggravos repetidos sobre o grupo teixeirista, o partido progressista, ao cahir do poder, ficou apavorado, semi-morto e buscou o apoio das outras facções que, embora grupelhos resumidissimos, o poderiam reanimar por momentos evitando-lhe, assim, o seu rapido desmoronamento e fragmentação.

E' claro que os outros grupelhos, gafados e sem forças eleitoraes, por falta de caciques preponderantes, como é uso no regimen e sem raizes suas nas massas populares, acceitaram de bom grado o appelo e, agradecidos, prometteram e juraram á *dama* do Credito Predial o seu appoio incondicional. Ganhavam assim, a partida:—á sombra da *votação predial* conseguiam furar as portas do parlamento a algum marechal que, d'outro modo, não obteria entrada.

Embora seja uma torpeza o conluio, o auxilio prestado, não hesitaram um momento, não trepidaram e foram enfileirar ao lado dos progressistas, em respeitosa continencia ao chefe que, de muleta no ar, anima a rapaziada a seguir satisfeita e arrogante.

E' vêl-os por hi, de *Xandre* á frente,—atiçando o rastilho das indignações e jurando e pedindo a morte do *ministerio traidor!*

O *Xandre*, o antigo e arrebatado socialista-anarchista, deu n'isto: serventuario do maior criminoso do Credito Predial.

O patrão manda e o salta-pocinhas obedece, põe o monoculo e lá vae regougar a cega-rega que o chefe lhe martelou horas seguidas.

O resto, afina por esta lamina sem brilho e sem córte.

* * *

Pois bem. O sr. Teixeira de Souza pouco ou nada fará em beneficio do paiz pois, educado nos antigos e estreitos moldes de governar e com uma larga clientela a attender e a servir, limitará, talvez, a sua acção, a coisas de pouca monta e sahirá dos conselhos da corôa sem deixar um vestigio duradoiro da sua passagem.

Effectivamente, a maneira como se tem conduzido na questão do Credito Predial mostra, já, ou uma tacita cumplicidade ou, então, uma grande fraqueza. Compadrio n'um assumpto que fére a economia de centenas e centenas de cidadãos, alguns dos quaes ficam reduzidos á mizeria, é uma cumplicidade mais que criminosa.

Se o sr. Teixeira de Souza quizesse impôr-se um pouco á consideração dos seus concidadãos e para que merecesse um tal ou qual respeito pela sua honestidade, um dever tinha a cumprir logo que, infelizmente, assumiu as redeas do governo d'este paiz.

Como principal responsavel nos desfalques do Credito Predial, o sr. José Luciano, governador, devia estar, a estas horas, sob a alçada da justiça.

Não teve coragem o sr. Teixeira de Souza para praticar esse acto de civismo e de justiça, não zelou ainda, como lhe competia, os bens dos cidadãos que um grupo de *escrocs* ludibriou o roubou.

Pois está ainda a tempo de cumprir o seu dever.

Vá, faça-o e quanto antes. Retire d'ali a policia que lhe guarda as costas, cercando-lhe a casa e transfira-o para o Limoeiro.

Se fôr um doente, o clinico do estabelecimento, fal-o-ha baixar á enfermaria. Mas, com absoluta justiça, é acolá o seu lugar.

Faça-o, sr. Teixeira de Sousa. E verá que, assim, mata todos os coelhos com uma simples e unica cajadada.

Toda a vozearia se cala, todo esse aranzel de dignidade e de melindre ferido desapparecerá. E não só isso. Tambem o amuo com o rei.

Mas, não terá compleição para tanto, o sr. Teixeira de Sousa.

Não; o réu José Luciano continuará a gosar a vida arrimado á molêta e na sua cadeira de rodas emquanto a miseria dos expoliados accende coleras em muitas almas.

Não fará nada o sr. Teixeira de Sousa; o sr. José Luciano ficará impune.

E' que, dentro do regimen, politicos e... lobos, comem todos.

Fabrica de lixa

Os proprietarios d'esta importante fabrica, srs. Brito & C.ª, fizeram entrega, ha pouco, ao sr. ministro das finanças, d'um memorial sobre a sua industria, unica que até hoje se estabeleceu no paiz, e para a qual solicitam de s. ex.ª a justa protecção que lhe é devida attentas as circumstancias especiaes da sua laboração.

Logo que o tempo e o espaço nol-o premittam trataremos mais desenvolvidamente d'este assumpto.

Exercicio militar

Effectuou-se hontem, apezar do vendaval que todo o dia fez, o exercicio que ha tempo havia sido annunciado, do regimento de infanteria 24, assistindo bastantes curiosos que d'aqui foram propositadamente, em carros e bycicletes, até ao campo das evoluções, no largo da feira dos 3, em Eixo.

No regresso os soldados atravessaram a cidade entuando a *Portugueza*, pelo que se juntou grande quantidade de gente para os vêr passar.

O Democrata—vende-se em Aveiro, no kiosque da Praça Luiz Cypriano.

CORRESPONDENCIAS

Pinheiro, 3

Nos fins de fevereiro ultimo, plena semana de carnaval, um engraçado qualquer, com pretenções a espirituoso, roubou a caixa do correio que estava á porta da pharmacia d'este logar e... emquanto o auctor da proeza se ria com o caso, a auctoridade ia indagando, até que há dias foi a referida caixa encontrada no poço da propriedade do sr. Manuel Marques Rezende, onde a engraçada creatura a foi lançar para fazer a partida mais divertida, que como se vê, mãos humanas tem praticado...

Sempre ha muito pobre d'espirito por esse mundo de Christo...

—— As commissões parochiaes d'esta região, d'accordo com o digno administrador de Albergaria estão estudando a maneira de estabelecer os giros da distribuição postal, afim de os submetter á approvação superior afim de serem postos em execução quando fôr creado o logar de carteiro rural para a nova estação de S. João de Loure, como é de toda a justiça, melhoramento pelo qual ha cerca de 20 annos se insta como indispensavel.

—— A fuga do muito nobre e illustre Conde d'Agueda para terras d'Hespanha, causou por aqui profunda impressão n'aquelles que o suppunham intangivel e... divino!

Acabou o imperio do despotismo. Esses que espontaneamente (elles lá sabem porquê) se ausentaram, castigaram-se a si proprios. Bom era que o governo convidasse a um passeio até Timor, os que por seu cynismo e desvergonha, apezar dos seus crimes, ainda ahi estão.

Era uma bôa medida e preventiva para casos futuros, e muito provaveis, de maior importancia.

C.

Cacia, 28 d'Abril

Estiveram aqui em deligencia ordenada para a descoberta dos auctores dos varios furtos a que nos temos referido, alguns guardas da policia d'Aveiro, constando-nos que de nada valeram as pesquizas feitas n'esse sentido, pelo que ficou tudo como d'antes.

Já é andar com pouca sorte...

——Da Povoa do Paço retirou para Cascaes o sr. José Lopes dos Santos.

——Para tomar parte n'uma novena á Senhora do Livramento feita a expensas dos srs. Antonio Marques Damião e Joaquim Simões de Moura, esteve em Cacia, no dia 23, o afamado contador Antonio Augusto Vendeiro, que juntamente com a não menos distincta cantadeira, Rosa Rata, proporcionaram aos que tiveram o gosto de os ouvir os mais agradaveis momentos que por muito tempo hão-de ser aqui lembrados.

Parabens aos promotores da festa.

C.

Alquerubim, 2

As prisões effectuadas em Agueda, tem sido o assumpto obrigado de todas as conversações.

——No rio Vouga tem sido pescadas muitas lampreias e grande quantidade d'outros peixes.

——Vae apparecer um novo jornal, em Albergaria a-Velha, de que será proprietario o cidadão Eugenio Ribeiro.

——Foi aqui muito sentida a morte do eminente pintor retratista d'Albergaria-a-Velha, sr. Christiano Leal, que era um cavalheiro sincero e de fino trato.

Aos seus os nossos pezames.

C.

Annuncios

José Pinto Ferreira Dias,

juiz de direito da comarca de Aveiro e presidente da commissão de pensões ecclesiasticas d'este districto, faz publico, nos termos do artigo 114 n.º 5 do Dec. de 20 d'abril ultimo, que no dia 24 do corrente mez, por 12 horas do dia, se ha-de realizar em uma das salas do Governo Civil d'esta cidade a eleição de um representante dos ministros da religião, comprehendidos n'este districto administrativo para fazer parte da referida commissão; e por isso convida todos os ministros da religião a quem o citado decreto dá interferencia na eleição a fim de a esta procederem por si, ou por um legitimo procurador, no dia, hora e local indicados.

Aveiro, 4 de maio de 1911.

O Secretario,

J. A. Marques Gomes,

O Presidente da Commissão—*José Pinto Ferreira Dias.*